



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí/MG, 25 de fevereiro de 2021.

Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)

Presidente da Câmara Municipal de
Santa Rita do Sapucaí/MG

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 15/2021, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

Relator Vereador Marcos Azevedo Moreira (Tatinha):

Este projeto de lei visa instituir **programa de recuperação de créditos municipais**, incentivando o pagamento de dívidas em atraso com a concessão de redução de juros de mora e multa por atraso dos débitos devidos até o ano de 2019.

Este projeto **não caracteriza renúncia de receitas** e atende aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atualmente, **a dívida ativa do Município é muito alta**. Para o completo recebimento, é necessário o ajuizamento de ações de execução fiscal e protestos junto ao Cartório de Protestos de Títulos. Atualmente, tramitam milhares dessas ações, com enormes custos ao erário e ajudando a abarrotar o Poder Judiciário.

O ajuizamento de execuções fiscais e protestos acarreta um custo muito elevado ao Município, tanto financeiro – com custas processuais, diligências de Oficiais de Justiça, despesas de impressão etc. – quanto de pessoal, tendo em vista o número expressivo de servidores empenhados no levantamento e lançamento de dados referentes aos contribuintes e os respectivos débitos para inscrição em dívida ativa e posterior no acompanhamento das execuções fiscais.

O projeto visa **incentivar o recebimento dos débitos existentes administrativamente**, sem o ajuizamento de execuções fiscais, e não compromete a



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



previsão da receita orçamentária, mas, ao contrário, tem o escopo de **aumentar a receita e diminuir as despesas com sua cobrança judicial**. Assim, a compensação exigida consta da própria dívida não recebida, que será, efetivamente, recebida.

Por todos esses motivos, sou favorável à **aprovação** deste projeto.


Marcos Azevedo Moreira (Tatinha)
Relator

Voto do Vogal Vereador Pastor Flávio de Castro Barbosa:

Sou favorável à **aprovação** deste projeto.


Pastor Flávio de Castro Barbosa
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Reinaldo de Cássia Amaral (Galinho):

Sou favorável à **aprovação** deste projeto.


Reinaldo de Cássia Amaral (Galinho)
Presidente da Comissão